



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA EXECUTIVA -

RESOLUÇÃO – CIB Nº 160/2011, de 30 de novembro de 2011.

Dispõe sobre a Aprovação das Pré-Propostas referentes ao Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS) e o respectivo Componente Reforma.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o Art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Arts. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Portaria GM/MS Nº. 2.206, de 14 de setembro de 2011, que Institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS) e o respectivo Componente Reforma;

Considerando que o Ministério da Saúde vai garantir o financiamento para a reforma das Unidades Básicas de Saúde que tiveram problemas técnicos no cadastramento do Qualifica UBS no site da Diretoria de Atenção Básica (DAB), no componente Reforma;

Considerando que os municípios de Fátima, Taipas do Tocantins e Tupirama constam na listagem disponível no site do DAB referente às pré-propostas cadastradas e não confirmadas no sistema;

Considerando a urgência do assunto e a necessidade de cumprimento de prazo prorrogado pelo Ministério da Saúde, 02/12/11, para aprovar as pré-propostas que tiveram problemas técnicos no cadastramento;

Considerando a necessidade de garantir os recursos oriundos da Portaria GM/MS Nº. 2.206, de 14 de setembro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Ad Referendum:

- I. Aprovar as Pré-Propostas cadastradas pelos municípios de Fátima, Taipas do Tocantins e Tupirama no Sistema do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS) do Departamento de Atenção Básica do Ministério da Saúde, conforme Anexo I desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.


Arnaldo Alves Nunes

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB-TO
- SECRETARIA EXECUTIVA -

ANEXO I - RESOLUÇÃO – CIB Nº. 160/2011, de 30 de novembro de 2011.

MUNICÍPIO	NÚMERO DAS PRÉ-PROPOSTAS	CNES	Estabelecimento	Valor (R\$)
FÁTIMA	13138386000144/2011-01	5550777	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA DR ANTONIO PEDRO RIBEIRO	99.140,80
TAIPAS DO TOCANTINS	12051093000162/2011-01	2469200	UNIDADE DE SAUDE DE FAMILIA TAIPAS	84.167,60
TUPIRAMA	11893009000195/2011-01	2667673	UNIDADE BASICA DE SAUDE ADONTINO ALVES LIMEIRA	149.626,34


Arnaldo Alves Nunes

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite